ATA N° 05 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 17/02/2025, às 15h na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes os membros da Comissão acima identificada, para análise e emissão de Parecer Técnico acerca dos Projetos de Lei Ordinária N° 07/2025 e 08/2025, ambos de autoria do Poder Executivo, sendo que o primeiro Projeto **"RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - CIS/AMAUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; e o segundo Projeto **"AUTORIZA A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA/SC".**

Ao analisar a legalidade e constitucionalidade dos Projetos, observou-se que ambos estão dentro da Lei Federal e Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando os Projetos, sendo solicitado ao Relator para que realizasse o Parecer Técnico, que foi lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete Hanauer Schwingel, Secretária, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), em 17 de fevereiro de 2025.

Comissão CCJ.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ZILIOTTO
MEMBRO